ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 266/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de encaminhar crianças , adolescentes e adultos do nosso Município, com deficiência auditiva para o Centro de Pesquisas Audiológicas (CPA) do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (HPRLLP) da Universidade de São Paulo – Campus Bauru, no município de Bauru/SP, para serem submetidas a exames para constatação de deficiência auditiva neurossensorial bilateral profunda (surdez profunda) e a viabilidade de implante coclear.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE, o Centro de Pesquisas Audiológicas (CPA) do Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais (HPRLLP) da Universidade de São Paulo – Campus Bauru, no município de Bauru/SP, desde 1998 vem realizando cirurgias de implante coclear em crianças, adolescente e adultos de São Paulo e várias regiões do país, com deficiência auditiva neurossensorial bilateral profunda (surdez profunda), através do Programa de implante coclear.

Os Implantes cocleares Multicanais são próteses computadorizadas inseridas cirurgicamente no ouvido interno e substituem parcialmente as funções da cóclea, transformando energia sonora em sinais elétricos. Esses sinais são codificados e enviados ao córtex cerebral.

A iniciativa dos Municípios que vem encaminhando seus munícipes para avaliação Centro de Pesquisas Audiológicas HPRLLP, vem recebendo apoio do Governo Federal, que disponibiliza através do Programa de Tratamento Fora Domiciliar , recursos para deslocamento, hospedagem e alimentação dos pacientes durante o período necessário. Os custos de cirúrgicos, do aparelho implantado e das demais fases do tratamento são financiados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2004.

Orlando Ferreira Neto
Vereador Autor